



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CONJUNTO DO RELATOR E DA COMISSÃO Nº 010/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.288/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Relator desta comissão entendeu que a abertura de crédito e criação de elemento de despesa, vem atender a necessidade de devolução de saldo, sobra de convênio celebrado para construção de quadra esportiva em grama sintética.

A alteração não prejudica as demais ações desta secretaria, portanto apresenta parecer favorável.

Os demais membros desta Comissão em consonância com o Relator, emitem o seu parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 07 de março de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.288/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A abertura de crédito e a criação de elemento de despesa que trata a matéria é para permitir a devolução de saldo, fruto de economia na execução do convênio para construção de quadra esportiva.

Os valores se encontram disponíveis, e a prestação de contas está condicionada à devolução do saldo.

As alterações orçamentárias não trazem nenhum prejuízo, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 07 de março de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR